

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023

Aos vinte dias de setembro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PINTURA E REPAROS PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **DENNIS MARTINS AURAFI ME - 27.935.489/0001-40, DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME - 16.643.797/0001-85 e MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 49.419.122/0001-06** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 114/2023.

DENNIS MARTINS AURAFI ME						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
12	TINTA ACRILICA FOSCO PISO COR AMARELO TERRA - 18 LITROS	UN	MAXIPISO PREMIUM	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
13	TINTA PARA PISO - VERDE MUSGO	UN	MAXIPISO PREMIUM	250	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00
14	TINTA PARA PISO NA COR BRANCA	UN	MAXIPISO PREMIUM	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00

**R\$
35.700,00**

DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
9	PINCEL 3 CM DE LARGURA	UN	ROMA	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00

**R\$
400,00**

MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	BROCHA RETANGULAR	PÇ	ROMA	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
5	CIMENTO CP3	SC	NACIONAL	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
6	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA EM AÇO METÁLICO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM ADAPTADOR	UN	ROMA	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
8	MANTA ASFÁLTICA - FITA 20 CM	MT	DRYKO	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
10	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UN	ROMA	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
11	ROLO DE PINTURA (LÃ DE CARNEIRO) 23CM.	UN	COMPEL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00

R\$
1.263,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ocorrer no Centro Esportivo do Trabalhador, situado na rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107, Jardim Camanducaia – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas

no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luciano Antonacci

Secretário Municipal de Esporte e Juventude